



Fls : N° 02
 Proc: N° 54499

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

538

INDICAÇÃO N.º

370/1999



IND

“Dispõe sobre Implantação de Orelhão para Deficientes Físicos ”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à TELEFÔNICA, para que aquela empresa estude a viabilidade de implantar Orelhões para Deficientes Físicos nos principais pontos deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Agosto de 1999.

001130 80099 02 2 1127

CLEUSÓ DE OLIVEIRA
 VEREADOR
 VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura. Em <u>3/18/1999</u> Presidente

Justifico a presente Indicação, considerando que em nosso Município existem diversas pessoas portadoras de deficiências físicas, as quais utilizam cadeira de rodas e encontram dificuldades para efetuar uma ligação devido a altura dos orelhões.

Justifico ainda que além do transtorno, sentem-se incapazes, necessitando do auxílio de terceiros, pois devido a deficiência tudo lhes é dificultado.

Razões pela qual, solicitamos providências cabíveis.

OFÍCIO Nº 643/99